



## Decreto Nº C0066/2016 de 20 de Julho de 2016

## Transferência de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1391 de 8 de Julho de 2015, considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

**Artigo 1º:** Fica transferido o valor na ordem de R\$ 58.434,91 (Cinquenta e oito Mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0004	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	693,69
0026	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.963,51
0060	0401.04.0122.0402.2008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	12,50
0116	0601.12.0361.1202.2019 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	13.475,35
0173	0601.27.0812.2702.2027 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.057,13
0174	0601.27.0812.2702.2027 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	236,48
0206	0701.10.0301.1003.0028 - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.574,40
0234	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
0234	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.731,09
0235	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.292,87
0235	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	18,51
0253	0701.10.0301.1003.2032 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PSF 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.260,00
0307	0801.08.0241.0801.0015 - MANUTENÇÃO PBF-PAIF 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.605,97
0333	0801.08.0243.0802.1007 - MANUTENCAO CENTRO MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	394,77
0357	0801.08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.092,34
0363	0801.08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118,98
0366	0801.08.0244.0801.2045 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.600,00
0381	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	307,32
<b>Total</b>		<b>58.434,91</b>

**Artigo 2º:** Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0005	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	693,69
0033	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.963,51
0061	0401.04.0122.0402.2008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	12,50
0081	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	307,32
0117	0601.12.0361.1202.2019 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.475,35



## Decreto Nº C0066/2016 de 20 de Julho de 2016

## Transferência de Dotações

**Artigo 2º:** Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

<b>Ficha</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Valor</b>
0180	0601.27.0812.2702.2027 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.057,13
0180	0601.27.0812.2702.2027 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	236,48
0208	0701.10.0301.1003.0028 - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.574,40
0236	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
0238	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.731,09
0238	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.292,87
0239	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18,51
0247	0701.10.0301.1003.2032 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PSF 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	18.260,00
0310	0801.08.0241.0801.0015 - MANUTENÇÃO PBF-PAIF 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.605,97
0327	0801.08.0243.0802.1007 - MANUTENCAO CENTRO MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	394,77
0360	0801.08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	118,98
0361	0801.08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.092,34
0367	0801.08.0244.0801.2045 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.600,00
<b>Total</b>		<b>58.434,91</b>

**Artigo 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º:** Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 20 de Julho de 2016

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL